



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**SOLICITAÇÃO Nº 8 / 2022 - PRAD (11.00.15)**

**Nº do Protocolo: 23111.044351/2022-45**

**Teresina-PI, 12 de Setembro de 2022**

Senhora Superintendente de Comunicação Social

Considerando o encerramento da vigência do Contrato nº 06/2018 - FLÁVIA CRISTINASILVAPIMENTA- EIRELI, atingirá a duração de 60 meses em 30 de maio de 2023; e conforme art. 57. Inciso II, da Lei 8.666-93, 60 meses é o limite máximo de duração do contrato

Considerando a transição entre os marcos regulatórios de licitações e contratos;

Considerando que os processos licitatórios que tenham os **editais publicados até 31 de março de 2023**, sob o amparo das Leis nº 8.666/1993, nº 10.520/2002, e dos arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462/ 2011, inclusive as licitações para registro de preços (Decreto nº 7.892/2013), **mantêm-se** pelas por elas regidas;

Solicitamos manifestação quanto à necessidade de nova contratação dos serviços atualmente executados pela empresa em questão e se já houve a abertura de processo para a contratação. Caso ainda não haja processo e havendo a necessidade de contratação, deve ser anexado a este processo, memorando de solicitação de contratação, documento de formalização da demanda e termo de ciência dos membros indicados que integrarão a equipe de planejamento da contratação (modelos disponíveis no link: <https://www.ufpi.br/requisicoes-prad#pregao>).

Atenciosamente,

*(Assinado digitalmente em 12/09/2022 14:06 )*

**EVANGELINA DA SILVA SOUSA**

*PRO-REITOR(A)*

*Matricula: 2630268*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **1a55d8f10d**